



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 49/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025.

CONTRATADO: GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38, com sede na Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº 2.274, Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 26/05/2026 e término em 26/05/2027, bem como o reajuste econômico-financeiro em aproximadamente 4,10% (quatro vírgula dez por cento) do termo de contrato administrativo nº 49/2025.

ESPÉCIE DE ADITIVO: qualitativo, modificando-se a cláusula sétima e quinta do termo de contrato.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) mês.

PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) mês.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.068.000,00 (um milhão, sessenta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: R\$ 43.788,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais)

NOVO VALOR GLOBAL – PÓS REAJUSTE: R\$ 1.111.788,00 (um milhão, cento e onze mil reais, setecentos e oitenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Municipal nº 01/2025.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade de continuidade dos serviços prestados.

PARECER JURÍDICO: 62/2026

Graccho Cardoso (SE), 25 de maio de 2026.

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Prefeito